



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 377, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 296, de 29 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 29 de maio de 2019, p. 4 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº. 272/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021. p.7, referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 377/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de Setembro de 2021.